

PORTARIA Nº7.445, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Determina a tomada de providências e o encerramento do PAE Nº01/2024.

ÍRIO MIGUEL STEIN, Prefeito do Município de Sertão Santana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas conclusões do Processo Administrativo Especial número 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Que a Seção de Pessoal apure de forma líquida o valor recebido a mais pela servidora Jamily Prestes, nos meses de abril a julho de 2023, de acordo com a conclusão do Processo Administrativo Especial número 01/2024.

Art. 2º Apurado o valor líquido que sejam realizados descontos mensais e sucessivos em folha de pagamento, condicionado o número de parcelas mensais ao limite de 20% (vinte por cento) da remuneração total da servidora Jamily Prestes, conforme dispositivo do Artigo 70, § Único da Lei Municipal número 15/93.

Art. 3º Com a tomada das providências supramencionadas determino o encerramento do Processo Administrativo Especial número 01/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, 17 de julho de 2024.

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração